



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1458	18/05/2026	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita providências e informações de órgãos e autoridades competentes acerca do processo de licenciamento para exploração de terras raras nas proximidades da barragem de rejeitos radioativos localizada em Caldas, diante dos riscos de contaminação da Bacia do Rio Pardo e impactos ambientais à região de Mococa.

REQUERIMENTO Nº 355/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, no sentido de serem oficiados os órgãos e autoridades competentes abaixo relacionados, solicitando providências e esclarecimentos acerca do processo de licenciamento para exploração de terras raras no município de Poços de Caldas, especialmente diante da proximidade de uma barragem de rejeitos radioativos localizada em Caldas e dos potenciais riscos de contaminação da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

Recentemente, foi amplamente divulgado na mídia o avanço do processo de licenciamento ambiental voltado à exploração de terras raras na região de Poços de Caldas, havendo preocupação quanto à tramitação acelerada do procedimento e possíveis insuficiências na análise técnica por parte dos órgãos ambientais competentes.

Conforme já debatido publicamente por autoridades e entidades ambientais, uma das áreas próximas ao empreendimento encontra-se nas imediações de barragem contendo rejeitos radioativos, estrutura cuja estabilidade já foi objeto de questionamentos e acompanhamento por órgãos de fiscalização, inclusive mediante celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal e as Indústrias Nucleares do Brasil.

A situação é extremamente preocupante, tendo em vista que eventual comprometimento da barragem ou falha ambiental decorrente da atividade de exploração poderá ocasionar danos irreversíveis à Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, atingindo diretamente municípios paulistas e mineiros abastecidos ou influenciados pelo referido corpo hídrico.

O Rio Pardo possui enorme relevância ambiental, econômica e social para o município de Mococa e toda a região, sendo fundamental para atividades ligadas à agricultura, pesca, lazer, turismo ecológico e preservação ambiental. Trata-se de importante patrimônio natural regional, utilizado pela população para atividades recreativas, além de desempenhar papel essencial no equilíbrio ambiental e na manutenção da biodiversidade local.

Cumpre destacar que o Rio Pardo percorre áreas próximas a propriedades rurais, ranchos, espaços de lazer e regiões habitadas, sendo indispensável que qualquer atividade potencialmente poluidora ou de risco ambiental seja submetida ao mais rigoroso controle técnico e ambiental possível.

Diante da gravidade da situação, esta Casa de Leis entende necessária a atuação preventiva e fiscalizatória dos órgãos competentes, visando assegurar a proteção ambiental, a segurança hídrica da população e a preservação do Rio Pardo e de toda sua bacia hidrográfica.

Assim, solicita-se que os órgãos competentes informem quais estudos técnicos, ambientais e de segurança vêm sendo realizados acerca do processo de licenciamento para exploração de terras raras na região de Poços de Caldas, se foram avaliados os potenciais impactos da atividade sobre a barragem de rejeitos radioativos localizada em Caldas e sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, bem como quais medidas preventivas e planos de contingenciamento existem atualmente para eventual risco de contaminação ambiental ou comprometimento estrutural da barragem.

Requer-se ainda esclarecimentos acerca do estágio atual do processo de licenciamento, quais exigências ambientais foram impostas aos responsáveis pelo empreendimento e quais providências vêm sendo adotadas para garantir a proteção ambiental da Bacia do Rio Pardo e a segurança hídrica da população regional.

Requer-se, ainda, o encaminhamento do presente Requerimento aos seguintes órgãos e autoridades:

- Ministério Público Federal;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Ministério Público do Estado de São Paulo;
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;
- Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- IBAMA;
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Presidência da República;
- Agência Nacional de Mineração;
- Governo do Estado de São Paulo;
- Governo do Estado de Minas Gerais;
- Conselho Estadual do Meio Ambiente;
- Conselho Nacional do Meio Ambiente;
- Indústrias Nucleares do Brasil;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo;
- Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi Guaçu e Pardo;
- Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
- Deputada Ana Paula Siqueira;
- Deputada Marina Helou;
- Deputado Jorge Caruso;
- Deputado Guilherme Cortez;
- Senador Fabiano Contarato;

- Senador Flávio Arns;
- Senador Cleitinho;
- Senador Randolfe Rodrigues;
- Deputada Duda Salabert;
- Deputado Túlio Gadêlha;
- Deputado Baleia Rossi;
- Deputado Ricardo Galvão;
- Greenpeace Brasil;
- Diocese de São João da Boa Vista;
- Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais;
- Deputado Lucas Lasmar;
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados;
- Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal;
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALESP;
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALEMG;
- Comissão de Meio Ambiente da OAB-SP;
- Comissão de Direito Ambiental da OAB-MG;
- Comissão de Barragens da OAB-MG;
- OAB Mococa;
- Unidade Técnica do IBAMA Ribeirão Preto;
- Unidade Técnica do IBAMA Uberlândia;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

A proteção do Rio Pardo e da segurança ambiental da região exige atuação conjunta, preventiva e responsável dos órgãos públicos, entidades ambientais e autoridades competentes, diante da magnitude dos riscos potencialmente envolvidos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de maio de 2026.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/MDB